



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 19A/2014 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 13, no Conjunto Habitacional Pedro Sancho Vilela, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se **“Rua José Rufino de Marins Sobrinho”**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de agosto de 2014.


- **Daniel Batista Santuci Barbedo** -
Vereador


- **Rogério Ribeiro Baldoni** -
Vereador